



SABUGAL
MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

2

ATA N.º 15/2021

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 2021

PRESIDENTE DA CÂMARA:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

António Bernardo Morgado Gomes Dionísio – Vereador do Partido Socialista

Vítor Manuel Dias Proença – Vereador do Partido Social Democrata

Sandra Isabel Santos Fortuna – Vereadora do Partido Socialista

Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata

Amadeu Paula Neves - Vereador do Partido Social Democrata

Luís Filipe Pereira Gonçalves – Vereador do Partido Socialista

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Não se verificaram faltas de comparecimento

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

SALDO DO DIA 29 DE JUNHO DE 2021 ----->

Op. Orçamental: 5.059.667,89 €

Op. Não Orçamental: 850.584,56 €

Ao trigésimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**. -----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor **Presidente da Câmara, António dos Santos Robalo**, presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

1. DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) E DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) SISTEMÁTICA DE SORTELHA ORIENTADA PELO PROGRAMA ESTRATÉGICA DE REABILITAÇÃO URBANA (PERU) DE SORTELHA: ANÁLISE E DECISÃO -----

Relativamente ao ponto 1 e 2, devido as similaridades do assunto, o senhor **Presidente da Câmara** procedeu à apresentação dos assuntos em simultâneo, destacando as particularidades da ARU, ORU e PERU de cada localidade em análise. -----

A senhora Vereadora **Sandra Fortuna** tomou a palavra para referir que, relativamente os documentos, é notório o trabalho desenvolvido, tanto pela empresa, como pelos técnicos. *"De todos os documentos que vamos aqui aprovando, estes dois documentos dão-nos a conhecer a realidade daquilo que nós temos neste momento. De toda a análise feita do documento, o ponto forte foi o levantamento das habitações que estão em permanente perigo."* -----

Salientou ainda que aquando das apresentações dos documentos em Reuniões de Câmara anteriores foi possível verificar que estavam os técnicos da empresa, os técnicos do Município e a Proteção Civil, o que demonstra a envolvimento que é necessária para elaborar um documento destes. -----

Para terminar, a senhora Vereadora disse que *"deve haver aqui uma análise desse documento por todas essas equipas que estiveram envolvidas na elaboração e não seja um daqueles documentos para colocar na gaveta. Há aí muito trabalho feito, o Município deve ser conhecedor das deficiências existentes nas localidades, e esse documento deteta essas mesmas deficiências. E é dos pontos mais fortes que pode ser retirado deste documento."* -----

Face à informação registada sob o n.º 8068, datada de 28-06-2021, referente à **Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) sistemática de Sortelha orientada pelo Programa Estratégica de Reabilitação Urbana (PERU) de Sortelha**: análise e decisão, Câmara Municipal **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) sistemática de Sortelha orientada pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) de Sortelha**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, e submeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

2. DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) E DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) SISTEMÁTICA DO SABUGAL (ZONA ANTIGA DO SABUGAL E PARQUE URBANO) ORIENTADA PELO PROGRAMA ESTRATÉGICA DE REABILITAÇÃO URBANA (PERU) DO SABUGAL (ZONA ANTIGA DO SABUGAL E PARQUE URBANO): ANÁLISE E DECISÃO -----

Face à informação registada sob o n.º 8066, datada de 28-06-2021, referente à **Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) sistemática do Sabugal (Zona Antiga do Sabugal e Parque Urbano) orientada pelo Programa Estratégica de Reabilitação Urbana (PERU) do Sabugal (Zona Antiga do Sabugal e Parque Urbano)**: análise e decisão, Câmara Municipal **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) sistemática do Sabugal (Zona Antiga do Sabugal e Parque Urbano) orientada pelo Programa Estratégica de Reabilitação Urbana (PERU) do Sabugal (Zona Antiga do Sabugal e Parque Urbano)**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, e submeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

3. AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS APROVADAS NO ÂMBITO DO COVID-19 SABUGAL SOLIDÁRIO -----

Face à informação referente à **avaliação das medidas aprovadas no âmbito do COVID-19 Sabugal Solidário**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a revisão das medidas propostas adaptadas ao momento, com vista à retoma da atividade económica e social**. -----

4. AQUISIÇÃO DE CONTRATOS DE SEGUROS PARA O MUNICÍPIO DO SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 6172, datada de 20-05-2021, a apresentar a **aquisição de serviços**, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e 130.º e seguintes do CCP – Concurso Público, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a despesa e desenvolvimento do procedimento de formação do contrato, na modalidade de concurso público com publicação de anúncio no Jornal**

Oficial da União Europeia, previsto e regulado nos artigos 131.º e seguintes do CCP, no valor total de 510.450,00€, nos termos da informação. Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar: -----

- As peças de procedimento (Minuta de Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos);

- A exceção do disposto no n.º 1 do art.º 63.º da LOE, face à ampliação do objeto do contrato, por comparação com o executado em anuidade anterior e acima referenciado; -----

- A designação do júri responsável pela condução do procedimento e a delegação de competência para a prestação de esclarecimento, nos termos, respetivamente, dos artigos 67.º e 68.º, no n.º 2 do CCP:

Presidente: Alexandre Ribeiro -----

1.º Vogal: Manuela Martins -----

2.º Vogal: Olga Rocha -----

Vogal suplente: Justina Baltazar. -----

Vogal suplente: Isabel Gonçalves. -----

- Nos termos do n.º 1 do art.º 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos) foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como gestor do contrato a Técnica Superior Olga Rocha. -----

Mais foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a repartição de encargos**, e submeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação. -----

5. SUSPENSÃO PARCIAL DE TRABALHOS DA EMPREITADA “CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DO CASTELO DE ALFAIATES -----

Face à informação registada sob o n.º 7630, datada de 22-06-2021, referente à **suspensão parcial de trabalhos (artigos 297.º, 298.º, 365.º e 369.º do CCP) da empreitada “Conservação e Reabilitação do Castelo de Alaiates”**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a suspensão dos trabalhos**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

---- Sendo doze horas e dez minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Vânia Martins Filipe Vânia Martins Filipe, Assistente Técnica, que a lavrei, e pelo senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



António dos Santos Robalo -